



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: (84)40062131 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2023

Processo nº 54000.003890/2017-97

Unidade Gestora: SR(RN)

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN.**

**CONSIDERANDO** o disposto o art. 65, inciso I, alínea "b", da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), que estabelece que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

**CONSIDERANDO** o [DECRETO Nº 7.352 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010](#), que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA;

**CONSIDERANDO** o disposto o § 2º do art. 15 do [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#), que dispõe que as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 02/2012/GT467/DEPCONS/PGF/AGU, que trata da desnecessidade de Termo Aditivo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 10243/2023 (SEI 16486072).

**RESOLVO:**

APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada Nº 20/2017, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN vinculado ao Processo Administrativo nº 54000.003890/2017-97, cujo objeto é a **oferta de 01 (uma) Turma do Curso Superior de Licenciatura em Geografia**, visando a formação de jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme art. 13, inciso IV do Decreto 7.352, de 04 de novembro de 2010.

A finalidade do presente Termo de Apostilamento é remanejar recursos no valor total de **R\$ 46.600,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)**, da Natureza **339018 (Auxílio Financeiro a Estudantes)** para a Natureza **339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)**; Naturezas **339033 (Passagens e Despesas com Locomoção)** e **339037 (Locação de Mão de Obra)** para a Natureza **339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)**; e da Natureza **339030 (Material de Consumo)** para a Natureza **339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**; constantes do Plano de Trabalho do TED (SEI 12840032).

Após o procedimento, as Planilhas de Despesa abaixo constarão como anexos do correspondente Termo de Execução Descentralizada Nº 20/2017, nada mais sendo modificado por este Termo de Apostilamento.

EXERCÍCIO 2023					
NATUREZA DE DESPESA	RUBRICA	VALOR	REDUÇÃO P/REMANEJAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO / ALOCAÇÃO	NOVOS VALORES A SEREM APLICADOS EM 2023
Pagamento de Mão-de-Obra Terceirizada	33.90.37	R\$ 11.400,00	<b>- R\$ 11.400,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>

Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	R\$ 50.000,00	<b>- R\$ 10.000,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 40.000,00</b>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 87.600,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 97.600,00</b>
Material de Consumo	33.90.30	R\$ 18.000,00	<b>- R\$ 18.000,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$ 7.200,00	<b>- R\$ 7.200,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 18.600,00</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 219.198,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 237.198,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 393.398,00</b>	<b>- R\$ 46.600,00</b>	<b>R\$ 46.600,00</b>	<b>R\$ 393.398,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO - TED Nº 20/2017 (INCRA/IFRN) - (2021-2024)**

NATUREZA DE DESPESA	RUBRICA	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Pagamento de Mão-de-Obra Terceirizada	33.90.37	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>	<b>R\$ 15.200,00</b>
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 138.000,00</b>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	<b>R\$46.600,00</b>	<b>R\$ 80.800,00</b>	<b>R\$ 97.600,00</b>	<b>R\$ 118.100,00</b>	<b>R\$ 343.100,00</b>
Material de Consumo	33.90.30	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	<b>R\$ 125.256,00</b>	<b>R\$ 230.198,00</b>	<b>R\$ 237.198,00</b>	<b>R\$ 219.198,00</b>	<b>R\$ 811.850,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 171.256,00</b>	<b>R\$ 372.598,00</b>	<b>R\$ 393.398,00</b>	<b>R\$ 420.098,00</b>	<b>R\$ 1.357.950,00</b>

E, para sua firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo dirigente máximo dessa Superintendência Regional do INCRA do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira de Araujo, Superintendente Substituto(a)**, em 18/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16495347** e o código CRC **C0A2AEE3**.